



## **PORTARIA FEBE n.º 17/2023**

**Constitui Comissão Especial que  
especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 8.1. do Edital FEBE n.º 02/2023, 14/4/2023;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação de proposta para edificação de obra civil (Bloco G – Ginásio de Esportes) com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Célia de Souza Sedrez;
- III - Ednei Leoni;
- IV - João Derli de Souza Santos;
- V - Karol Diego Carminatti;
- VI - Leonardo Ristow;
- VII - Rafael da Silva.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de abril de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 24 de abril de 2023.